



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4389 DE 29 SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVERSIFICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2019
PUBLICADO EM MURAL

30 / 09 / 2022

Osza

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR-CAE

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Sr. João Pavan, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados Membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar CAE, quadriênio 2021 a 2025, sendo composto com os seguintes Membros:

I-Representante Indicado pelo Poder Executivo Municipal

Titular: EVERALDO GABALDO

Suplente: PRICILA VICENTE AUGUSTO

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 3890/2021 no que se refere aos representantes indicado pelo Poder Executivo.

Palácio dos Pioneiros, 29 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 29/09/2022 às 15:21, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **155757** e o código verificador **91B588DD**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EVERALDO GABALDO		***.802.258-**	29/09/2022 12:46

Docto ID: 155757 v1